

ORIGINAL ANEXO AO	
PROC. n.º <u>261/11</u>	
EM <u>5/8/11</u>	<u>8</u>

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tendo em vista o grande sucesso das festividades juninas no Bairro Catiapoã, onde houve uma grande participação dos moradores daquela localidade,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 263/11

PROJETO DE LEI N.º 180/11 – DOCUMENTO N.º 1632/11

Inclui no Calendário Oficial do Município
o festejo **Arraiá do Catiapoã**.

Art. 1.º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município o Festejo Arraiá do Catiapoã, a ser realizado na Praça Cora Coralina nos meses de junho e julho de cada ano.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 4 de agosto de 2011


a) MACEDO